



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

MENSAGEM 098, de 23 de novembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

24/11/2022

Meiblé

Raimunda Meiblé Diógenes Pinheiro
Secretária Geral

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***cria vaga de cargos efetivos, na estrutura administrativa do Município e adota outras providências.***

É fato público e notório, inclusive com legislação neste sentido, conforme aponta a Lei Municipal 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, que a Administração Pública Municipal realizou concurso público de que trata o Edital 001/2020, de 02 de março de 2020.

Por conta do certame em comento, o Município passou a convocar e empossar os aprovados.

No caso do cargo de enfermeiro, que já consta na estrutura administrativa do Município, há a necessidade de criar ***vagas para atender a necessidade da Administração Pública.***

A Administração Pública Municipal necessita, também, criar vagas para o cargo de professor de ciências da natureza.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Por representar matéria pacífica e de extrema importância, haja vista que a convocação das vagas em comento, em sendo criadas, permitirá a convocação dos demais classificados no concurso público que, na situação sob exame, só podem ser convocados, caso haja a criação das vagas, requer a tramitação da matéria em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente,

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIOGENES:01481466356
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason:
Location: Standard Appearance
Date: 2022-11-24 10:22-03:00

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor:

JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.

PROJETO DE LEI N º 097, de 23 de novembro de 2022.

Cria vaga de enfermeiro e professor de ciências da natureza, na estrutura administrativa do Município e adota outras providências.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Cria na estrutura administrativa do Município de Jaguaribe, vagas para o cargo de enfermeiro e de professor de ciências da natureza, de que trata a Lei Municipal 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, na forma do anexo único que integra esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 23 de novembro de 2022.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIOGENES:01481466356
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason:
Location: Standard Appearance
Date: 2022-11-24 10:22-03:00

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N º 097 de 23 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Enfermeiro	01	R\$ 4.174,98
Professor de Ciências da Natureza	01	R\$ 2.174,93

Palácio da Intendência, 23 de novembro de 2022.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIOGENES:01481466356
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason:
Location: Standard Appearance
Date: 2022-11-24 10:25-03:00

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

